



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.318 DE 13 DE Julho DE 1 983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º do Decreto Lei nº 31 de 30-11-82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 8.913.200.000,00 (oito bilhões, novecentos e treze milhões e duzentos mil cruzeiros), às seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Civil, Casa Militar, Auditoria Geral, Representação do Governo em Brasília, Procuradoria Geral, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Agricultura, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Secretaria de Estado de Interior e Justiça, Ministério Público, Departamento de Estradas e Rodagem, observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcional programática, a seguinte discriminação:



Publicado no Diário Oficial  
nº 308 do dia 15/07/83  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.212 DE 13 DE JULHO DE 1983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 7º do Decreto Lei nº 21 de 30-11-82,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 8.913.200.000,00 (oito bilhões, novecentos e treze milhões e duzentos mil cruzeiros), às seguintes Unidades Orçamentárias: Casa Civil, Casa Militar, Auditoria Geral, Representação do Governo em Brasília, Procuradoria Geral, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Secretaria de Estado da Agricultura, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Estado de Segurança Pública, Polícia Militar, Secretaria de Estado de Interior e Justiça, Ministério Público, Departamento de Estradas e Rodagem, observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, a seguinte discriminação:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

SUPLEMENTA

11.00 - Governadoria	
11.01 - Casa Civil	
3111.00 - Pessoal Civil	85.305.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	6.706.000,00
TOTAL	92.011.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1101.0307021.2.002 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	92.011.000,00	92.011.000,00
TOTAL	92.011.000,00	92.011.000,00

11.00 - Governadoria	
11.02 - Casa Militar	
3111.00 - Pessoal Civil	28.733.000,00
3253.00 - Salário Família	3.000.000,00
TOTAL	31.733.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1102.0307021.2.066- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	31.733.000,00	31.733.000,00
TOTAL	31.733.000,00	31.733.000,00

77



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

11.00 - Governadoria	
11.03 - Auditoria Geral	
3111.00 - Pessoal Civil	203.566.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	1.804.000,00
TOTAL	205.370.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1103.0307021.2.068- Pagamen <u>to</u> de Pessoal e Encargos So <u>ciais</u> a Cargo da União	205.370.000,00	205.370.000,00
TOTAL	205.370.000,00	205.370.000,00

11.00 - Governadoria	
11.04 - Representação do Governo em Brasília	
3111.00 - Pessoal Civil	8.397.000,00
3253.00 - Salário Família	100.000,00
TOTAL	8.497.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1104.0307021.2.072- Pagamen <u>to</u> de Pessoal e Encargos So <u>ciais</u> a Cargo da União	8.497.000,00	8.497.000,00
TOTAL	8.497.000,00	8.497.000,00

71



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

12.00 - Procuradoria Geral	
12.01 - Procuradoria Geral	
3113.00 - Obrigações Patronais	321.000,00
TOTAL	321.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1201.0307021.2.005- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	321.000,00	321.000,00
TOTAL	321.000,00	321.000,00

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
3111.00 - Pessoal Civil	200.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	50.000.000,00
TOTAL	250.000.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1301.0307021.2.006- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	250.000.000,00	250.000.000,00
TOTAL	250.000.000,00	250.000.000,00

07



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

14.00 - Secretaria de Estado da Fazenda	
14.01 - Secretaria de Estado da Fazenda	
3111.00 - Pessoal Civil	41.295.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	14.157.000,00
TOTAL	55.452.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1401.0307021.2.012- Pagamen to de Pessoal e Encargos So ciais a Cargo da União	55.452.000,00	55.452.000,00
TOTAL	55.452.000,00	55.452.000,00

15.00 - Secretaria de Estado da Administração	
15.01 - Secretaria de Estado da Administração	
3111.00 - Pessoal Civil	2.129.124.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	340.000.000,00
3251.00 - Inativos	135.600.000,00
3253.00 - Salário Família	11.000.000,00
TOTAL	2.615.724.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1501.0307021.2.014- Pagamen to de Pessoal e Encargos So ciais a Cargo da União	2.615.724.000,00	2.615.724.000,00
TOTAL	2.615.724.000,00	2.615.724.000,00

07



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

16.00 - Secretaria de Estado da Educação	
16.01 - Secretaria de Estado da Educação	
3111.00 - Pessoal Civil	2.150.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	6.500.000,00
3253.00 - Salário Família	300.000,00
TOTAL	2.156.800.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1601.08.07021.2.079 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	2.156.800.000,00	2.156.800.000,00
TOTAL	2.156.800.000,00	2.156.800.000,00

17.00 - Secretaria de Estado da Saúde	
17.01 - Secretaria de Estado da Saúde	
3111.00 - Pessoal Civil	1.653.081.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	344.043.000,00
TOTAL	1.997.124.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1701.1307021.2.023 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	1.997.124.000,00	1.997.124.000,00
TOTAL	1.997.124.000,00	1.997.124.000,00

07



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e  
Promoção Social

18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e  
Promoção Social

3111.00 - Pessoal Civil	191.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	13.650.000,00
TOTAL	204.650.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1801.1507021.2.025- Pagamen <u>to</u> to de Pessoal e Encargos So <u>ci</u> ciais a Cargo da União	204.650.000,00	204.650.000,00
TOTAL	204.650.000,00	204.650.000,00

19.00 - Secretaria de Estado da Agricultura

19.01 - Secretaria de Estado da Agricultura

3111.00 - Pessoal Civil	150.000.000,00
TOTAL	150.000.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
1901.0407021.2.027- Pagamen <u>to</u> to de Pessoal e Encargos So <u>ci</u> ciais a Cargo da União	150.000.000,00	150.000.000,00
TOTAL	150.000.000,00	150.000.000,00

A7





# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

20.00 - Secretaria de Estado de Obras e  
Serviços Públicos

20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços  
Públicos

3111.00 - Pessoal Civil	3.100.000,00
TOTAL	3.100.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2001.0307021.2.030- Pagamen <u>to</u> to de Pessoal e Encargos So <u>ci</u> ciais a Cargo da União	3.100.000,00	3.100.000,00
TOTAL	3.100.000,00	3.100.000,00

21.00 - Secretaria de Estado de Cultura,  
Esportes e Turismo

21.01 - Secretaria de Estado de Cultura,  
Esporte e Turismo

3111.00 - Pessoal Civil	20.310.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	15.000.000,00
TOTAL	35.310.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2101.0807021.2.032- Pagamen <u>to</u> to de Pessoal e Encargos So <u>ci</u> ciais a Cargo da União	35.310.000,00	35.310.000,00
TOTAL	35.310.000,00	35.310.000,00

07



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

23.00	- Secretaria de Estado da Segurança Pública	
23.01	- Secretaria de Estado da Segurança Pública	
3111.00	- Pessoal Civil	258.000.000,00
3113.00	- Obrigações Patronais	56.500.000,00
3253.00	- Salário Família	4.300.000,00
	TOTAL	318.800.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2301.0630021.2.098- <u>Pagamen</u> <u>to de Pessoal e Encargos So</u> <u>ciais a Cargo da União</u>	318.800.000,00	318.800.000,00
TOTAL	318.800.000,00	318.800.000,00

23.00	- Secretaria de Estado da Segurança Pública	
23.02	- Polícia Militar	
3111.00	- Pessoal Civil	2.813.000,00
3112.00	- Pessoal Militar	628.461.000,00
3252.00	- Pensionistas	4.300.000,00
3253.00	- Salário Família	3.800.000,00
	TOTAL	639.374.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2302.0630021.2.038- <u>Pagamen</u> <u>to de Pessoal e Encargos So</u> <u>ciais a Cargo da União</u>	639.374.000,00	639.374.000,00
TOTAL	639.374.000,00	639.374.000,00

07



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

## GOVERNADORIA

24.00 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça	
24.01 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça	
3113.00 - Obrigações Patronais	16.500.000,00
TOTAL	16.500.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2401.0307021.2.040 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	16.500.000,00	16.500.000,00
TOTAL	16.500.000,00	16.500.000,00

25.00 - Ministério Público do Estado	
25.01 - Ministério Público do Estado	
3111.00 - Pessoal Civil	42.000.000,00
3113.00 - Obrigações Patronais	10.000.000,00
3253.00 - Salário Família	434.000,00
TOTAL	52.434.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2501.0207021.2.042 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo da União	52.434.000,00	52.434.000,00
TOTAL	52.434.000,00	52.434.000,00

n7



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

26.00 - Departamento de Estradas e Rodagem	
26.01 - Departamento de Estradas e Rodagem	
3111.00 - Pessoal Civil	80.000.000,00
TOTAL	80.000.000,00

ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
2601.1607021.2.044- Pagamen to de Pessoal e Encargos So ciais a Cargo da União	80.000.000,00	80.000.000,00
TOTAL	80.000.000,00	80.000.000,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o Arti  
go anterior será coberto com recursos consignados no Decreto  
Presidencial nº 88.397 de 14 de junho de 1983.

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.913.200.000,00
TOTAL	8.913.200.000,00

07

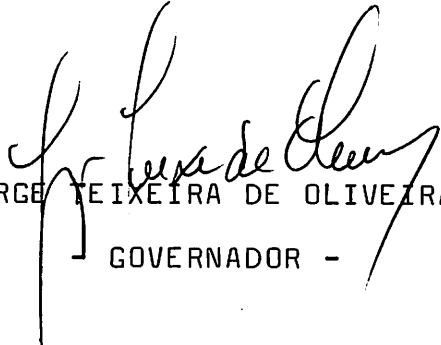


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa dessas Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 781 de 31-12-82.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. L

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
GOVERNADOR -